



**COLÉGIO NOSSA SENHORA DA PIEDADE**  
Site: [www.cnsplagarto.com](http://www.cnsplagarto.com) E-mail: [secretaria@cnsplagarto.com](mailto:secretaria@cnsplagarto.com)  
RUA MAJOR MISAEL MENDONÇA, 371 - FONE: 3631-2724  
**LAGARTO-SERGIPE**

Lagarto, 10 de julho de 2020.

Srs. Pais, Mães e Responsáveis, Paz e Bem!

Chegamos ao final da 2ª unidade. Foi uma jornada diferente, inovadora e de muitos desafios. Com força de vontade, determinação e muito comprometimento, às nossas famílias foram determinantes no cumprimento dessa jornada. Por outro lado, não podemos deixar de agradecer e parabenizar às nossas Coordenações e aos nossos Professores, que se doaram para cumprir todas as propostas e ações planejadas.

Reiteramos aqui o compromisso do CNSP em atender os nossos alunos dentro das suas expectativas, sempre disponibilizando um serviço de qualidade e que venha a contribuir com sua formação. Não obstante as limitações e restrições impostas pelo período de isolamento social, nossa meta é desenvolver as ações pedagógicas previstas para este ano letivo.

Partilhamos convosco a resolução normativa do Conselho Estadual de Educação de 25 de junho de 2020, publicada no diário oficial da união em 07 de julho que dentre outras normativas, **orienta que as atividades escolares não presenciais durarão enquanto houver, por meio de atos governamentais, o isolamento social provocado pela pandemia da COVID-19, podendo chegar, no máximo, a 50% da carga horária anual estabelecida na (s) Matriz (es) Curricular(es) referente(s) ao ano letivo de 2020.**

Desta forma, manteremos os descontos aplicados nas mensalidades escolares no mês de julho. Cujo procedimento permanece o mesmo dos meses anteriores.

No tocante a Avaliação desta 2ª unidade, conforme orientação do CEE 'A avaliação do conteúdo estudado nas atividades escolares não presenciais ficará a critério do planejamento elaborado pelo docente, devendo ser objeto de avaliação presencial posterior, bem como ser atribuída nota ou conceito à atividade específica realizada no período não presencial, tendo em vista as funções diagnóstica e formativa, previstas pela LDBEN'. Dessa forma, divulgaremos na próxima sexta (17 de julho) as notas e conceitos atingidos nessa unidade.

Reiteramos o nosso posicionamento no tocante a Educação Infantil, cuja resolução de 25 de junho do CEE indica:

§ 2º As instituições educacionais integrantes do Sistema de Ensino do Estado de Sergipe que ofertam a educação infantil nas formas de creche, crianças com idade entre 0 e 3 anos e 11 meses, e pré-escola, crianças com idade entre 4 e 5 anos e 11 meses, poderão desenvolver atividades educacionais complementares não presenciais, enquanto houver o isolamento social determinados por meio de Decretos Estaduais e Municipais, não sendo computadas como carga horária de efetivo trabalho educacional prevista na legislação vigente e especialmente na Matriz Curricular.

§ 3º As instituições educacionais que optarem pela previsão contida no § 2º deste artigo, orientarão aos pais ou responsável legal de crianças matriculadas nas creches, com idade entre 0 e 3 anos e 11 meses, acerca de atividades de estímulo às crianças, leitura de textos, brincadeiras, jogos e músicas infantis.

§ 4º As instituições educacionais, optando pela previsão contida no § 2º deste artigo, orientarão aos pais ou responsável legal de crianças matriculadas na pré-escola, com idade entre 4 e 5 anos e 11 anos, acerca de atividades de estímulo às crianças, leitura de textos, desenho, brincadeiras, jogos, músicas infantis e, quando possível, algumas atividades em meios digitais."(N.R.)

Assim, continuaremos as atividades, aulas gravadas e lives com a Educação Infantil conforme planejado em nosso Plano de Ação.

Conforme orientação do Ministério Público e CEE: “Para aqueles que optarem pela descontinuação do contrato de prestação de serviços educacionais, será deferida a solicitação de transferência de estudante em percurso no ano letivo de 2020, requerida pelos pais ou responsável legal, enquanto houver o isolamento social, sendo comunicado ao Conselho Tutelar os casos de descontinuidade de estudos de estudantes em escolaridade obrigatória”.

Salientamos que o Colégio vem se preparando para uma possível retomada das atividades presenciais. Para a segurança e proteção de seus colaboradores e estudantes, a instituição está adquirindo equipamentos necessários: sinalização visual de distanciamento, suporte de pedal para álcool gel nas portarias, suporte de álcool gel para todas as salas de aula, tapetes de higienização, termômetros digital com infravermelho, as torneiras de todos os lavatórios foram substituídas pelas de fechamento automático, bem como, readequação de rede de distribuição de internet em nossas dependências, visando um possível retorno gradual das atividades em paralelo com as aulas remotas. Nos organizamos com cuidado, no aguardo da diminuição de casos e possibilidades seguras de retomada.

Tendo em vista a melhoria da prestação de serviço realizado pela escola, em breve enviaremos para as famílias um questionário referente as ações realizadas até o presente momento e visando possíveis adequações em nosso plano de retomada.

Cientes da crise social e econômica que se instaura, nos colocamos a disposição para atendimentos, de maneira a ajudar as famílias no que for possível para superarmos esse momento difícil. Precisamos nos ajudar! Só conseguiremos superar este momento se agirmos de forma solidária! Conto com a compreensão e ajuda (essencialmente necessária) de cada família!

Que o Bom Deus retribua em bênçãos a vossa bondade! Estaremos daqui, rezando por vocês!

Com esperança de encontrá-los em breve,

Ir. Leidiana Bezerra de Lima

DIRETORA